



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de maestro para conduzir a Banda Municipal de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação de um maestro para a Banda Municipal tem o papel de coordenar ensaios e coreografias, além de reger o grupo durante um período de 06 (seis) meses. O representante da contratada será responsável por selecionar repertórios musicais, desenvolver material didático e pedagógico tanto para o avanço da banda quanto para seus membros. Também terá a incumbência de criar e adaptar arranjos musicais, conduzir estudos sobre a viabilidade, agilidade e necessidades dos equipamentos essenciais à Banda e seu funcionamento.

Adicionalmente, o maestro irá cultivar o pensamento cultural e o amor pela música entre os membros da banda, além de supervisionar o cuidado dos materiais, equipamentos e instrumentos. Ele participará ativamente do planejamento das atividades da Banda em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação.

Este conjunto de responsabilidades visa não apenas fortalecer a qualidade musical da Banda Municipal, mas também garantir sua operação eficiente e o desenvolvimento contínuo de seus integrantes, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e à excelência artística.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Contratação de maestro para conduzir a Banda Municipal	MÊS	06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada por meio de atualização do IPCA da homologação da licitação do pregão eletrônico 7/2025 do município de Capivari do Sul/RS.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de maestro para conduzir a Banda Municipal	MÊS	06	R\$ 4.916,25	R\$ 29.497,50
TOTAL:					R\$ 29.497,50

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo de execução: Contrato de 06 meses (Julho a Dezembro/2025)

Endereço completo de execução das aulas/ensaios: Rua General Osório S/N – Centro – Terra de Areia/RS (Ginásio Laion Espíndula)

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 27 de Junho de 2025.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor Responsável Pela Elaboração e Fiscal Do Contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretaria Municipal De Educação